

Nome	Grupo	Início de funções
Patrícia Isabel de Brito Carvalho	Técnico Especializado	04.09.2015
Rui Miguel da Palma Caetano	Técnico Especializado	18.09.2015
Sérgio Filipe Bernardo Bárbara	Técnico Especializado	08.09.2015
Filomena Rita Cunha Escoval Vicente	910	02.11.2015

01 de junho de 2016. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

209631251

Agrupamento de Escolas de Lousada

Aviso n.º 7363/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se pública a lista dos docentes que obtiveram lugar no Quadro deste Agrupamento no ano letivo 2015/2016:

Grupo	Nome	Código do anterior Provedimento (Agrupamento/Escola/QZP)	Índice
100	Maria Manuela de Sousa Guimarães	151464	218
100	Maria Júlia Esteves Vidal Carreiro	QZP 02	218
100	Maria da Graça Monteiro Capela Alves.	QZP 01	218
100	Zita Maria Lavrador Ventuzelos . . .	QZP 01	218
220	Carla Maria Alves Preto	151646	205
400	Carlos Alberto Fonseca Matias . . .	150745	205
400	Antónia Paula da Rocha Coelho . . .	151490	218
410	Augusto Carneiro da Silva	402680	218
420	Maria Carolina Gonçalves da Costa e Silva.	151786	205
420	Rui Manuel Machado Gomes	401687	205
500	Carla Alexandra Sousa Cunha Moreira Rocha.	401687	205
510	Isabel Maria Rebelo Aires Pereira	150824	188
510	Dorabela Leite da Silva Costa	150216	188
510	Cláudia Isabel Dias Nogueira	QZP 01	188
510	Paula Cristina Gonçalves Fernandes Pinto.	151919	167
520	José Carlos Lopes de Carvalho . . .	152572	205
520	Sandra Milena Quina Ladeira	QZP 01	188
520	Ana Isabel Fernandes Morais	121216	205
550	João Abílio Ferreira da Silva Gonçalves.	150290	205
550	Ricardo Fernando Monteiro Gomes	R.A.M.	167
550	Paula Maria Gonçalves Magalhães	QZP 01	167
600	Luis Alexandre Rodrigues Sampaio e Melo.	151520	205
620	Filipe Manuel Marinho Mota Lemos	152560	188
620	Maria Alexandra Fonseca Tavares Lopes.	152651	205
910	Maria Conceição Gouveia Ribeiro	151464	245
910	Maria de Lurdes Soares Madureira	152298	167
910	António Jorge da Costa Pinheiro . . .	QZP 01	167

2 de junho de 2016. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.
209633422

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso (extrato) n.º 7364/2016

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2015.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

1 de junho de 2016. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.
209631608

Agrupamento de Escolas de Pombal

Aviso n.º 7365/2016

Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para a Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Pombal

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, prévio à eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Pombal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e demais legislação aplicável.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (<http://www.aepombal.edu.pt>) e nos Serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Pombal — Pombal, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento, (Escola Secundária de Pombal), ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — O requerimento de candidatura a concurso, nos termos dos artigos 22.º-A e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e demais legislação aplicável, deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Pombal, em suporte papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas, e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato (limite 15 páginas, corpo de letra Arial, tamanho de letra 12, margens 2 cm, espaçamento 1,5);

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e a data da última avaliação de desempenho do candidato;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte ou cartão único.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — O método de seleção é o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o estipulado no Regulamento para Procedimento Concursal de Eleição do(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Pombal, disponível na página eletrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas na escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Pombal, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

Aprovado em reunião de Conselho Geral Transitório em 30 de maio de 2016.

31 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Helena de Carvalho Martins Oliveira*.

209630758